



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2025.**

**Órgão Público: Município de Regente Feijó - CNPJ/MF: 48.813.638/0001-78**

**Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Criança de Regente Feijó - CNPJ/MF: 55.759.526/0001-41**

**Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**

**Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n° 02/2025.**

**Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.**

**Vigência: Até 31/12/2025.**

**Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Órgão Público:** Município de Regente Feijó

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Casa da Criança de Regente Feijó

**Termo de Colaboração nº 03/2025**

**Objeto:** Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

**Valor Total Repassado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Exercício:** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 1/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) a notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada lei.

Regente Feijó, 27 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

**Autoridade Máxima do Órgão Público:**

Nome: Marco Antonio Pereira da Rocha  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF/MF: 780.011.968-87  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Autoridade Máxima da Entidade:**

Nome: Gustavo Henrique Sabela  
Cargo: Presidente  
CPF/MF: 286.773.308-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo Órgão Público:**

Nome: Elaine Cristina Picoli Sotocorno  
Cargo: Gestora da Parceria  
CPF/MF: 143.330.088-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:**

**Pela Entidade:**

Nome: Gustavo Henrique Sabela  
Cargo: Presidente  
CPF/MF: 286.773.308-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestora da Parceria** (Decreto Municipal nº 3.551, de 8 de janeiro de 2025)

Nome: Elaine Cristina Picoli Sotocorno  
CPF/MF: 143.330.088-59  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** (Decreto Municipal nº 3.550, de 8 de janeiro de 2025)

Nome: Bibiana Cristina Bott Lucas  
CPF/MF: 270.587.428-39  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Samira Lomas Malacrida Filitto

CPF/MF: 331.220.568-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Adriana de Souza Segatto

CPF/MF: 218.843.388-41

Assinatura: \_\_\_\_\_